



Universidade Federal do ABC

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DA UFABC 2013

01 de janeiro	terça-feira	Confraternização Universal Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
09 de fevereiro	sábado	Ponto Facultativo/Expediente Suspenso
11 de fevereiro	segunda-feira	Ponto Facultativo/Expediente Suspenso
12 de fevereiro	terça-feira	Carnaval
13 de fevereiro	quarta-feira	Cinzas Ponto Facultativo/Expediente Suspenso
29 de março	sexta-feira	Paixão de Cristo Feriado Religioso
30 de março	sábado	Sábado de Aleluia Ponto Facultativo/Expediente Suspenso
08 de abril	segunda-feira	Feriado Municipal de Santo André Somente no câmpus Santo André
21 de abril	domingo	Tiradentes Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
01 de maio	quarta-feira	Dia do Trabalho Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
30 de maio	quinta-feira	Corpus Christi
31 de maio	sexta-feira	Ponto Facultativo/Expediente Suspenso
01 de junho	sábado	Ponto Facultativo/Expediente Suspenso
08 de julho	segunda-feira	Ponto Facultativo/Expediente Suspenso
09 de julho	terça-feira	Data Magna do Estado de São Paulo (Revolução Constitucionalista de 1932) Feriado Civil – Lei Estadual nº 9497 de 05/03/1997.
19 de agosto	segunda-feira	Ponto Facultativo/Expediente Suspenso Somente no câmpus São Bernardo do Campo
20 de agosto	terça-feira	Feriado Municipal de São Bernardo do Campo Somente no câmpus São Bernardo do Campo
07 de setembro	sábado	Independência do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	sábado	Nsa. Sra. Aparecida (Padroeira do Brasil) Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
28 de outubro	segunda-feira	Dia do Funcionário Público
02 de novembro	sábado	Finados Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	sexta-feira	Proclamação da República Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
16 de novembro	sábado	Ponto Facultativo/Expediente Suspenso
20 de novembro	quarta-feira	Dia da Consciência Negra Feriado Municipal – Leis Municipais nº 8573/2003 (Santo André) e nº 5947/2009 (São Bernardo do Campo)
23 de dezembro	segunda-feira	Recesso*
24 de dezembro	terça-feira	Expediente Suspenso**
25 de dezembro	quarta-feira	Natal Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002

* Os dias 23, 26, 27 e 30/12/2013, serão considerados como recesso e deverão ser compensados no período de 01/11/2013 a 28/02/2014, na forma do inciso II, do art. 44 da Lei nº 8.112/90.

** Os dias 24 e 31/12/2013, considerados como expediente suspenso, não precisarão ser compensados.

O presente calendário administrativo não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais pelos gestores das respectivas áreas, de acordo com o disposto no art. 4º da Portaria MPOG nº 3/2013.